



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br  
Sala 608

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / ANÁLISE DO CONTEXTO**

O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem como objetivo apresentar propostas técnicas para contratação de empresa prestadora de serviços, referente ao fornecimento e Instalação de itens de comunicação visual para os Foros de São Sepé e o Foro de Passo Fundo.

O Foro de São Sepé está situado na Avenida Júlio Vargas, esquina com a Rua Humaitá, S/Nº, no Município de São Sepé. O Foro Criminal de Passo Fundo está situado na Rua General Neto, 486 no Município de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul. O Foro Cível de Passo Fundo está situado na Rua Coronel Chicuta, 310 no Município de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul.

Foro de São Sepé - trata-se de obra de prédio novo com previsão de conclusão para novembro /2023. O projeto de comunicação visual não estava contemplado no escopo da obra e tão pouco será atendido parcialmente pela empresa antecessora, devido ao estágio da obra.

Foro de Passo Fundo - trata-se de obra de reforma com previsão de conclusão para novembro/2023. O projeto de comunicação visual não estava contemplado no escopo da obra, tanto que, a comunicação visual foi atendida parcialmente pelo antigo contrato vigente com empresa terceirizada de comunicação visual, conforme as reformas eram concluídas, concomitantemente, em cada pavimento.

Salientamos que o DINFRA, atualmente, não possui contrato com empresa prestadora de serviços especializada em Comunicação Visual.

Portanto, a contratação de empresa se faz necessária, tendo em vista que os Foros de São Sepé e Passo Fundo estão em fase final de obra. Caso os Foros não possuam comunicação visual até o término das obras, o fluxo interno e a acessibilidade do público em geral será dificultado, bem como o direcionamento aos setores distribuídos nos diversos pavimentos das edificações.

O objetivo desta contratação é garantir a padronização de todos itens referentes à comunicação visual nas dependências do Foro, divulgar informações assertivas sobre os ambientes, direcionar corretamente todos os usuários da edificação além de prezar pela segurança e a privacidade de servidores e magistrados nas dependências dos Foros de São Sepé e Passo Fundo.

Ciente desta realidade, propõem-se a abertura deste ETP para buscar possíveis soluções/alternativas para o atendimento da demanda.

### **2. SETOR REQUISITANTE**

DINFRA – Serviço de Gestão de Mudanças:

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos da contratação/licitação deverão seguir o atendimento quanto a:

- Normas Regulamentadoras NR's do Ministério do Trabalho e Emprego referentes a prestação de serviços
- ABNT 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- ABNT 16537/2016 - Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Entre as opções levantadas no mercado para atendimento desta demanda, estão:

- **Opção 01 - Execução, Confecção e Instalação pelo Departamento DINFRA:** Não há viabilidade na produção própria referente ao fornecimento, confecção e instalação de todos itens por este Departamento DINFRA, pois os recursos que este Departamento possui, tais como equipamentos e materiais, são limitados para atendimento de demandas pontuais, como o envio de uma ou duas placas encaminhadas por malote para instalação pelo Foro. Além disso, o DINFRA não possui mão de obra apta para executar a instalação de todos os itens contemplados na comunicação visual.
- **Opção 02 – Contratação de empresa de prestadora de serviços para fornecimento e instalação da Comunicação Visual:** Por fim, sugere-se a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação visual para fornecimento e a instalação de placas, painéis, adesivos, murais e pisos táteis. Essa alternativa mostra-se a mais viável, devido a necessidade de retirar placas obsoletas e instalar com aplicação de adesivo para facilitar a manutenção, caso necessário, além de contemplar demais itens necessários como murais, adesivos e pisos táteis. Esta opção, quando comparada com as outras opções acima citadas, possui custos x benefícios à médio e longo prazo aos cofres públicos.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Apresentadas as possíveis soluções, este DINFRA, entende que a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Fornecimento e Instalação de Comunicação Visual (opção 2) é a que melhor atende ao plano de necessidades.

Neste contexto, a comunicação visual consiste na identificação de todas as dependências do Foro por intermédio do fornecimento e da instalação de placas, conforme padrão adotado nas demais sedes do Poder Judiciário. As placas e os demais itens como murais e pisos táteis serão instalados nas paredes, portas e no piso dos imóveis citados.

As placas serão constituídas por chapa de poliestireno de alto impacto (PSA) de 2 mm na cor preta ou branca, de fábrica, sem brilho com grafismos em vinil branco ou preto, conforme fundo da placa, em diversas formas e tamanhos (amostras devem ser validadas).

Os murais serão em chapa de MDF 9 mm com frente revestida em lâmina de fórmica, os pisos táteis direcionais ou alerta deverão ser em placas de PVC, as fitas fotoluminescentes para degraus deverão ser instaladas nas escadas e deverão ser instaladas fitas adesivas para demarcação de elementos em vidro.

A execução dos serviços deverá atender ao projeto específico para cada Foro a partir do caderno básico de especificações.

#### 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base no projeto arquitetônico de comunicação visual para atendimento da demanda, temos o seguinte quantitativo:

Foro de São Sepé:

| PLACAS POLIESTIRENO ALTO IMPACTO PSAI 2mm - COM INSTALAÇÃO | UNID | LVTO |
|------------------------------------------------------------|------|------|
| P1 7x7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                      | UN   | 60   |
| P2 21x7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                     | UN   | 51   |
| P3N 21x7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | UN   | 8    |
| P3T 21x14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                   | UN   | 8    |

|                                                                          |    |       |
|--------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| P3F 21x7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                  | UN | 9     |
| P4 21x14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                  | UN | 4     |
| P5 14x14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                  | UN | 12    |
| P6 70x14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                  | UN | 0     |
| P7G 21x21 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                 | UN | 0     |
| P7P 14x14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                 | UN | 0     |
| DG M1 63x21 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                               | UN | 2     |
| DG M2 63x35 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                               | UN | 2     |
| MI 125x130 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                | UN | 1     |
| MEP 125x130 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                               | UN | 2     |
| PS 70+14+70 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                               | UN | 4     |
| FAIXA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO     | M  | 4,2   |
| PELÍCULA AUTO ADESIVA JATEADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                | M² | 0     |
| ENVELOPE ACRÍLICO A4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                         | UN | 5     |
| PB BRAILLE 45X14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                          | UN | 1     |
| PISO TÁTIL ALERTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                            | M² | 0,625 |
| PISO TÁTIL DIRECIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                        | M² | 1,63  |
| FITA LUMINESCENTE PARA PISOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FAIXAS 7X3 CM) | M  | 22,4  |

Foro de Passo Fundo:

| PLACAS POLIESTIRENO ALTO IMPACTO PSAI 2mm - COM INSTALAÇÃO               | UNID | LVTO |
|--------------------------------------------------------------------------|------|------|
| P1 7x7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                    | UN   | 237  |
| P2 21x7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                   | UN   | 148  |
| P3N 21x7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                  | UN   | 13   |
| P3T 21x14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                 | UN   | 13   |
| P3F 21x7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                  | UN   | 5    |
| P4 21x14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                  | UN   | 8    |
| P5 14x14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                  | UN   | 18   |
| P6 70x14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                  | UN   | 7    |
| P7G 21x21 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                 | UN   | 5    |
| P7P 14x14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                 | UN   | 2    |
| DG M1 63x21 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                               | UN   | 3    |
| DG M2 63x35 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                               | UN   | 8    |
| MI 125x130 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                | UN   | 9    |
| MEP 125x130 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                               | UN   | 6    |
| PS 70+14+70 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                               | UN   | 8    |
| FAIXA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO     | M    | 10   |
| PELÍCULA AUTO ADESIVA JATEADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                | M²   | 0    |
| ENVELOPE ACRÍLICO A4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                         | UN   | 14   |
| PB BRAILLE 45X14 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                          | UN   | 0    |
| PISO TÁTIL ALERTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                            | M²   | 9,44 |
| PISO TÁTIL DIRECIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                        | M²   | 3,50 |
| FITA LUMINESCENTE PARA PISOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FAIXAS 7X3 CM) | M    | 57,4 |
| RETIRADA DE COMUNICAÇÃO VISUAL EXISTENTE (MÚLTIPLOS DE 50 )              | CJ   | 3    |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no histórico de orçamentos e contratações realizadas por este Tribunal de prestação de serviços similares, estima-se que o valor da contratação relativo a solução escolhida é de:

- **Fornecimento e instalação da Comunicação Visual no Foro de São Sepé, com base no último contrato: R\$ 9.000,00**
- **Fornecimento e instalação da Comunicação Visual no Foro de Passo Fundo, com base no último contrato: R\$ 27.000,00**

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em via de regra, conforme a Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à contratação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. Na presente demanda, por se tratar de fornecimento e instalação, não é vislumbrado motivação para a adoção do parcelamento do objeto, visto que trata de contratação de mão de obra especializada de uma única categoria, com requisitos específicos. Dentro dessa ótica, este Departamento DINFRA afirma que não há viabilidade de parcelamento da solução, pois entendemos que, por serem serviços correlatos, não podem ser parcelados.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Entende-se que para este ETP, não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes dos serviços, exceto a finalização da obra dos Foros de São Sepé e Passo Fundo. (São Sepé - SEI N° 8.2022.7194/001228-8 e Passo Fundo – SEI N° 8.2020.7194/000738-9).

## 10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Haja vista, as diretrizes estabelecidas no mapa estratégico 2021-2026, a fim de atingir a excelência na prestação jurisdicional, modernizar sua gestão e torná-la mais eficiente, entende-se que o alinhamento estratégico entre a contratação e o planejamento, parte do princípio de **incrementar a acessibilidade, garantir a segurança do judiciário, manter o prestígio, o espaço e os atributos de valor para a sociedade.**

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando todas as informações acima elencadas, o principal ganho desta contratação será o correto direcionamento dos magistrados, servidores, jurisdicionados e público em geral nos Foros de São Sepé e Passo Fundo, tendo em vista que nas placas constarão as informações corretas, consequentemente garantirá o fluxo correto, o quê minimizará o tempo de deslocamento sem haver prejuízo. Ainda oferecer um ambiente com maior capacidade de atendimento para o público em geral.

A pretensa contratação tem como objetivo zelar e manter satisfatoriamente o patrimônio do Estado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, com o melhoramento dos ambientes mencionados acima considerando que se tratam de espaços de alta relevância para o judiciário gaúcho.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Tendo em vista, a solução apresentada no presente ETP, a Alta Administração, possui embasamento para solicitar as providências necessárias previamente ao contrato e confere as responsabilidades cabíveis de cada setor:

### **Ao DINFRA:**

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

### **A EQUIPE DE SEGURANÇA:**

- Quanto as providências a serem tomadas, instruindo a **Equipe de Segurança Local** com relação ao acesso franqueado da **CONTRATADA**, afim de liberar a entrada do mesmo nos horários definidos pelo contrato licitatório em turno integral (manhã e tarde, além da possibilidade eventual de atividades específicas em horário noturno e finais de semana) para execução do serviço nos Foros de São Sepé e Passo Fundo;

### **A DIREÇÃO DOS FOROS DE SÃO SEPÉ E PASSO FUNDO:**

- Para conhecimento da solução proposta;

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- A CONTRATADA obriga-se a orientar os funcionários no tocante ao padrão adotado para a separação dos resíduos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário, observando as lixeiras para o descarte dos resíduos orgânicos e as lixeiras para o descarte dos resíduos recicláveis;
- A CONTRATADA deve providenciar o recolhimento e descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados na execução dos serviços contratados, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.932/2022, assim como as demais normas e legislações ambientais vigentes.

## 14. ANÁLISE DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento:

| Risco                                                         | Probabilidade | Impacto |
|---------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| 01 - Questionamentos excessivos na fase de contratação        | baixa         | baixo   |
| 02 - Licitação/Contratação deserta                            | baixa         | alto    |
| 03 - Contratada se recusar a assinar o contrato               | baixa         | alto    |
| 04 - Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato | baixa         | alto    |
| 05 - Falência da empresa vencedora                            | baixa         | alto    |
| 06 - Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade   | média         | alto    |
| 07 - Serviço executado de forma insatisfatória                | média         | alto    |

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

#### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

|                      |                                                                                                                                                                                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco 1</b>       | <b>Questionamentos excessivos na fase de contratação</b>                                                                                                                             |
| Probabilidade        | Baixa                                                                                                                                                                                |
| Impacto              | Baixo                                                                                                                                                                                |
| Dano                 | Legitimidade da contratação colocada em questão.                                                                                                                                     |
| Ação Preventiva      | Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. |
| Ação de Contingência | Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.                                                                                                                   |
| <b>Risco 02</b>      | <b>Licitação/ Contratação deserta</b>                                                                                                                                                |
| Probabilidade        | Baixa                                                                                                                                                                                |
| Impacto              | Médio                                                                                                                                                                                |
| Dano                 | Insucesso da licitação/contratação, republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.                                                                             |
| Ação Preventiva      | Divulgar a licitação/contratação de forma extensiva.                                                                                                                                 |
| Ação de Contingência | Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.                                                            |
| <b>Risco 3</b>       | <b>Contratada se recusar a assinar o contrato</b>                                                                                                                                    |
| Probabilidade        | Baixa                                                                                                                                                                                |
| Impacto              | Alto                                                                                                                                                                                 |
| Dano                 | Não concluir a licitação/contratação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame                                                                   |
| Ação Preventiva      | Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.                                                                             |
| Ação de Contingência | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.                                                                                                                              |
| <b>Risco 4</b>       | <b>Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato</b>                                                                                                                      |
| Probabilidade        | Baixa                                                                                                                                                                                |
| Impacto              | Alto                                                                                                                                                                                 |
| Dano                 | Atraso ou não execução dos serviços contratados                                                                                                                                      |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação Preventiva      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prever sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.</li> <li>- Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.</li> <li>- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, limitado a 50%.</li> <li>- Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.</li> </ul> |
| Ação de Contingência | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar com rigor as medições de resultado, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento</li> <li>- Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.</li> </ul>                                                                             |
| <b>Risco 5</b>       | <b>Falência da empresa vencedora</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Probabilidade        | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Impacto              | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Dano                 | Atraso ou não execução dos serviços contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ação Preventiva      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Exigir requisitos de habilitação relativos à qualificação econômica - financeira.</li> <li>- Exigir garantia contratual, conforme Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ação de Contingência | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Risco 6</b>       | <b>Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Probabilidade        | Média                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Impacto              | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Dano                 | Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais disponibilizados na serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ação Preventiva      | Exigência de prova material e controle prévio à utilização dos produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ação de Contingência | Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Risco 7</b>       | <b>Serviço executado de forma insatisfatória</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Probabilidade        | Média                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Impacto              | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Dano                 | Prejuízos financeiros e danos ao patrimônio público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ação Preventiva      | Exigência aprovação prévia ao término do serviço executado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Ação de Contingência | Exigir garantia quanto a execução do serviço. Solicitar a revisão imediata. Aplicação de sanções.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

#### 15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara que esgotadas as alternativas apresentadas, a solução proposta de Contratação de prestação de serviço contínuo se mostra a mais adequada sendo tecnicamente VIÁVEL.

#### 16. RESPONSÁVEIS POR ESTE ETP

Área Requisitante

Arquiteto - Serviço de Projetos de Leiaute e Mobiliário / Comunicação Visual - DINFRA / TJRS

Responsável pela formalização da Demanda

Giovani Lino

Diretor - DINFRA / TJRS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rosa Rodrigues Rubin, Chefe de Serviço**, em 27/09/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5604382** e o código CRC **0D7C464C**.